

16 OUT 2017

000620



Câmara de Vereadores


MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 09 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Maximiliano Messias de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja analisado o requerimento abaixo declinado, e se acatado e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo.

Atenciosamente, renovando votos de estima e apreço. Sendo o que tinha, subscrevo-me.

Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do PMDB

**"DISPÕE SOBRE A INFORMATIZAÇÃO DO CARTÃO
DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de Campo Bom DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o cartão de vacinação.

Art. 2º - Os dados referentes à vacinação deverão ser salvos eletronicamente em um banco de dados, por qualquer Unidade de Saúde, com acesso na rede mundial de computadores - internet.

Art. 3º - É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a criação de infraestrutura necessária para a informatização do sistema de vacinação. §1º - Cabe à Secretaria Municipal de Saúde a criação do banco de dados para o armazenamento das informações sobre a vacinação, e o treinamento para que os profissionais possam manter esse banco de dados atualizado. §2º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá alimentar o banco de dados com informações referentes à vacinação de todas as crianças ou cidadãos que vierem a ser vacinados a partir da data de publicação desta Lei

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões Presidente Vargas, 09 de outubro de 2017.

Às Comissões competentes.

JUSTIFICATIVAS:

A vacinação é uma das medidas mais importantes de prevenção contra doenças. Mas, o que muita gente não sabe é que o cartão de vacinas é um documento indispensável para crianças, adolescentes, adultos e também para idosos.

É comum encontrarmos adultos que não sabem onde colocaram seu cartão, assim como há pessoas que possuem dois, três ou até quatro cartões de vacinas diferentes. Também é importante guardar todos os cartões recebidos durante a vacinação, pois somente dessa forma será possível acompanhar o histórico de imunização.

Este projeto tem a finalidade de solucionar vários problemas causados pela reforma e material ineficaz utilizado na confecção do atual cartão de vacina. Este cartão contém informações de extrema relevância que precisam ser preservadas por toda vida. Informações essas, que muitas vezes são perdidas pelo mau uso, armazenamento inadequado ou até a perda do cartão.

Propomos que os dados dos cidadãos vacinados deverão ser salvos em um banco de dados eletrônico, evitando qualquer confusão ou conflito de informações, como saber se já recebeu determinada vacina ou não, ou receber a mesma vacina duas vezes sem perceber. É interessante citar que a perda ou danificação deste cartão implica no aumento de gastos custeados pelo governo, pois a pessoa que perdeu o cartão acaba perdendo junto com ele todas as informações que constava, conseqüentemente, comprometendo sua imunização por tomar vacinas de forma inadequada, colocando em risco a saúde da população.

Para tanto se faz necessária a aprovação desta proposição, ora apresentada, contando com o voto favorável dos nobres Senhores Vereadores.

Sala de Sessões Presidente Vargas, 09 de outubro de 2017.



Vereador Paulo Tigre
Líder da Bancada do PMDB